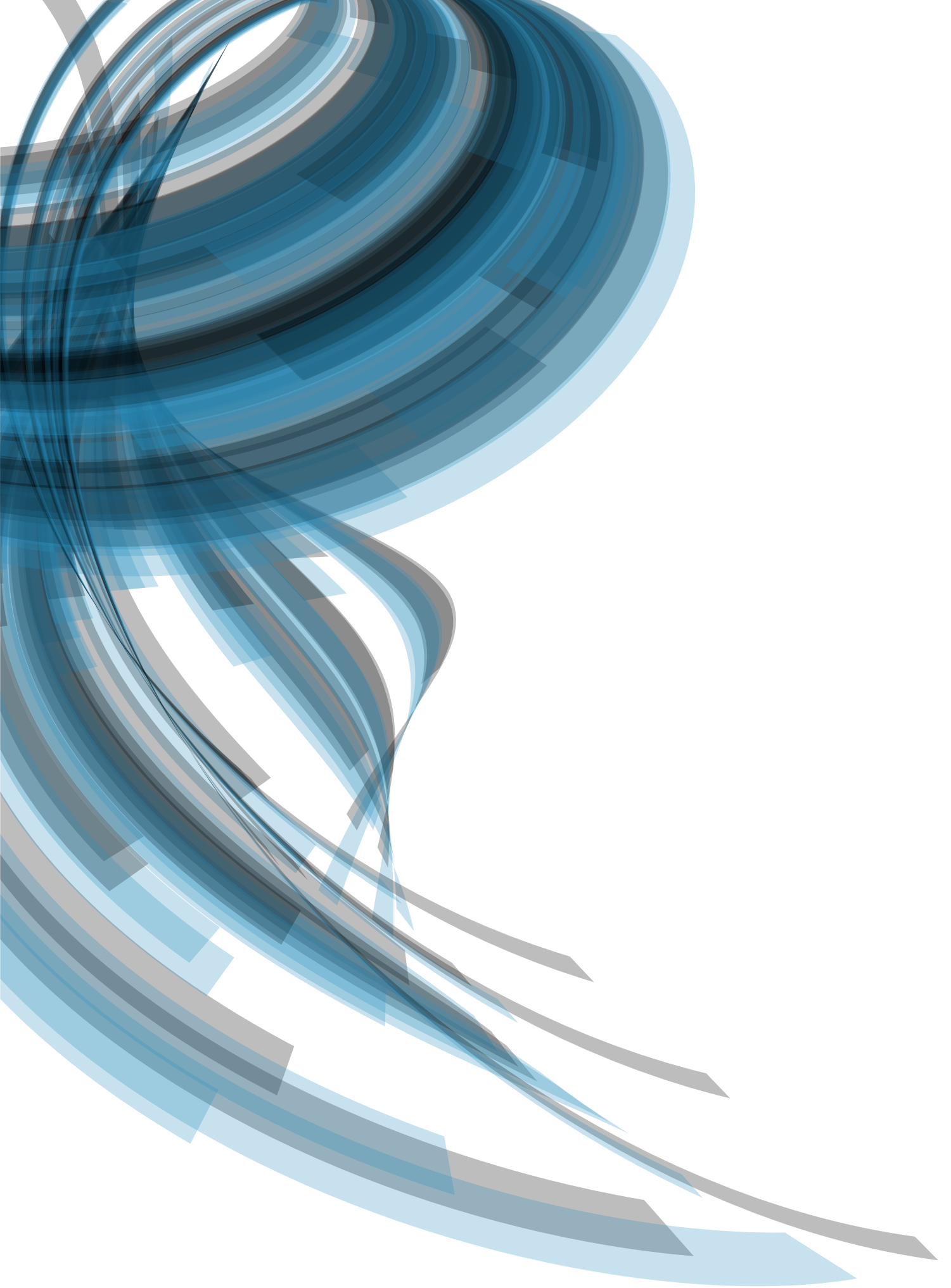


# Orçamento e Grandes Opções do Plano

2017



Freguesia de  
Portimão



Caros Portimonenses,

Em jeito de balanço, quero agradecer à nossa equipa e a todos os colaboradores, o trabalho realizado ao longo deste mandato. E porque temos governado com o seu apoio, enaltecer o trabalho desenvolvido pela Assembleia de Freguesia.

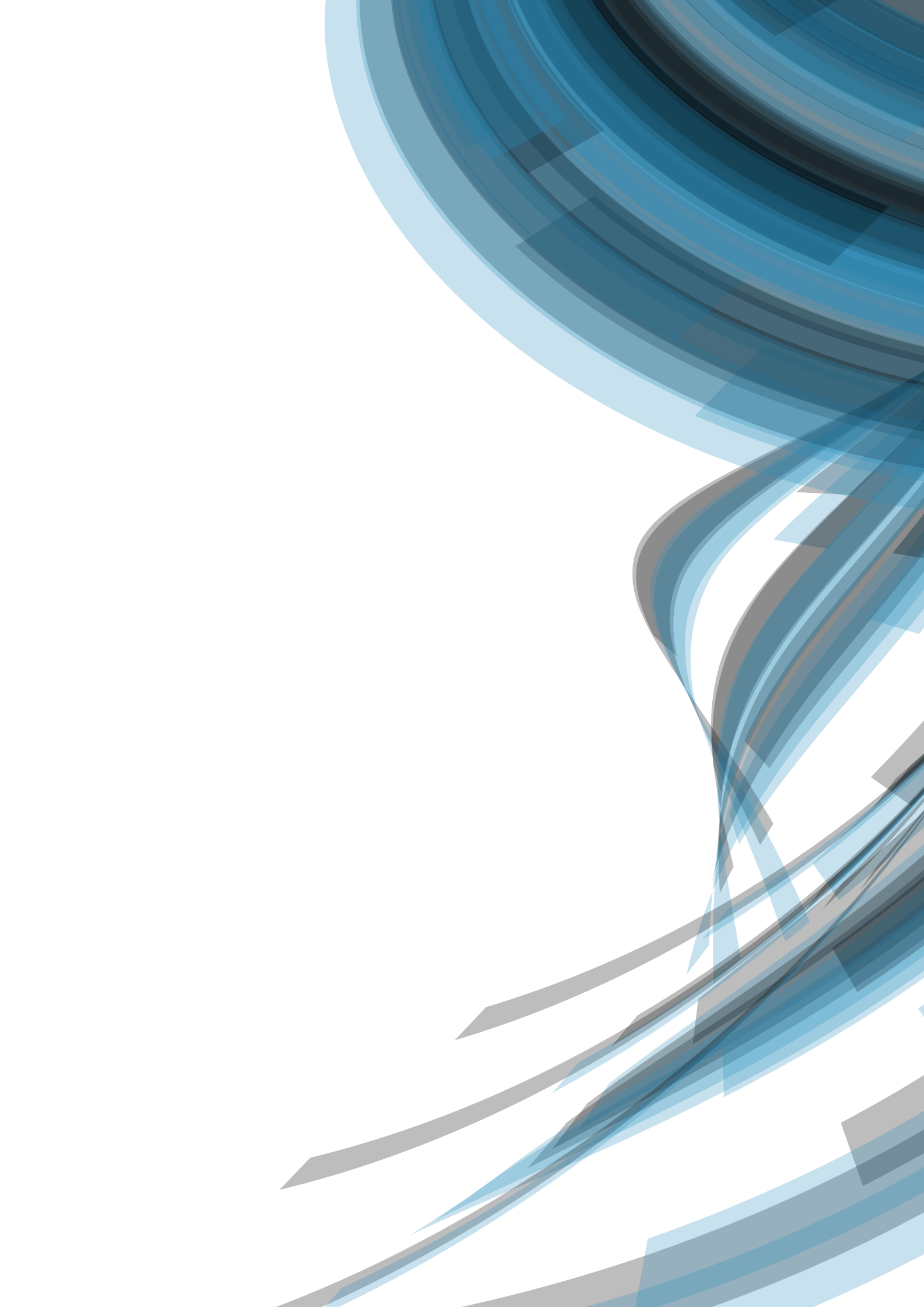
Para que no próximo ano, possamos fazer mais e melhor, vamos trabalhar no sentido de continuar a proporcionar aos nossos fregueses inúmeras mais-valias. Tencionamos manter uma política de proximidade e de apoio à população, celebrando novas parcerias com soluções integradas, tomando como parceiros privilegiados os clubes e as associações da nossa Cidade.

Portimão está diferente, a Freguesia de Portimão está diferente, e fruto dos projectos que temos lançado e desenvolvido, marcado a diferença.

Queremos uma Freguesia cada vez mais próxima e sustentável.

Grande bem-haja a todos!

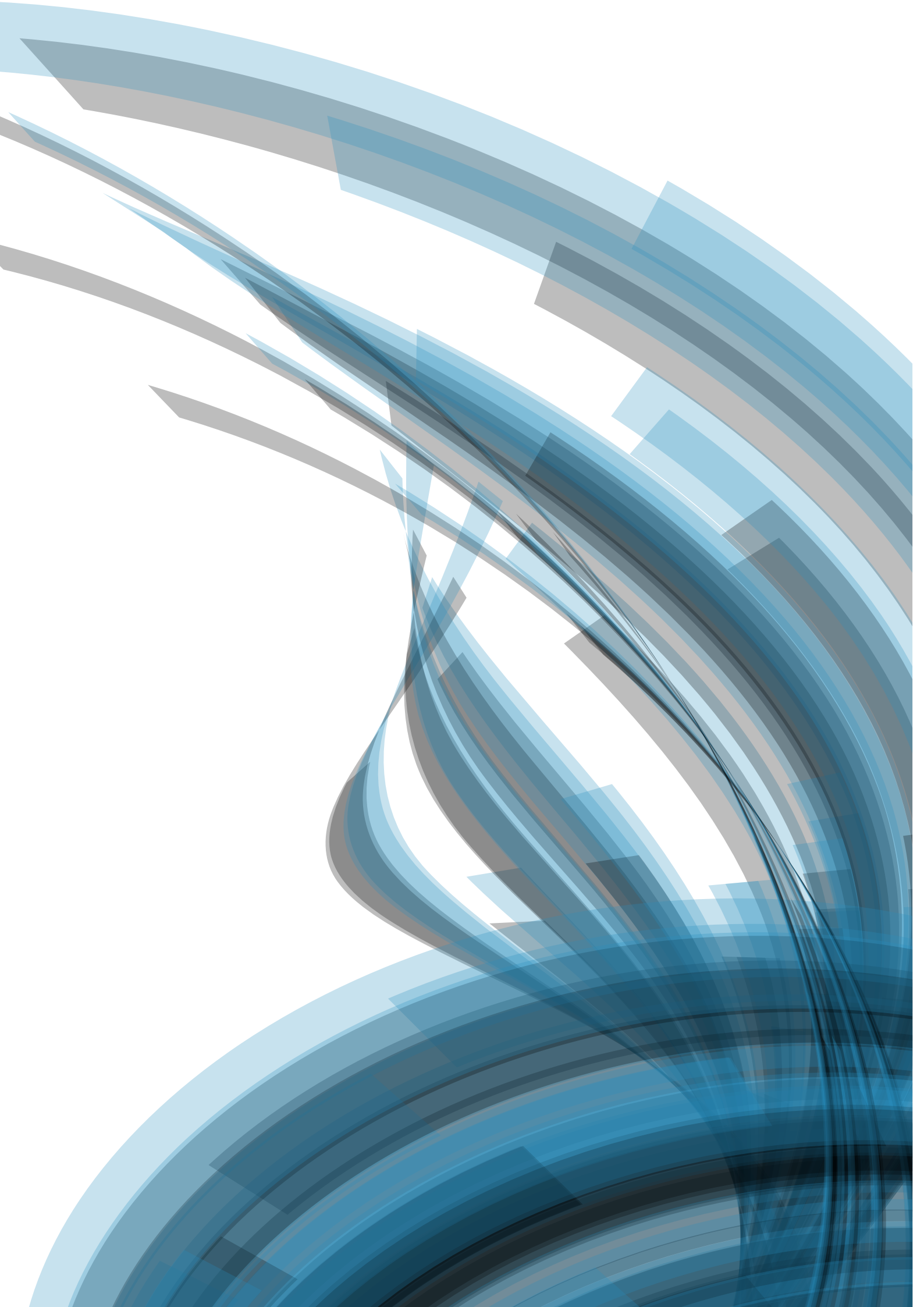
O Presidente da Junta de Freguesia de Portimão,  
Álvaro Bila

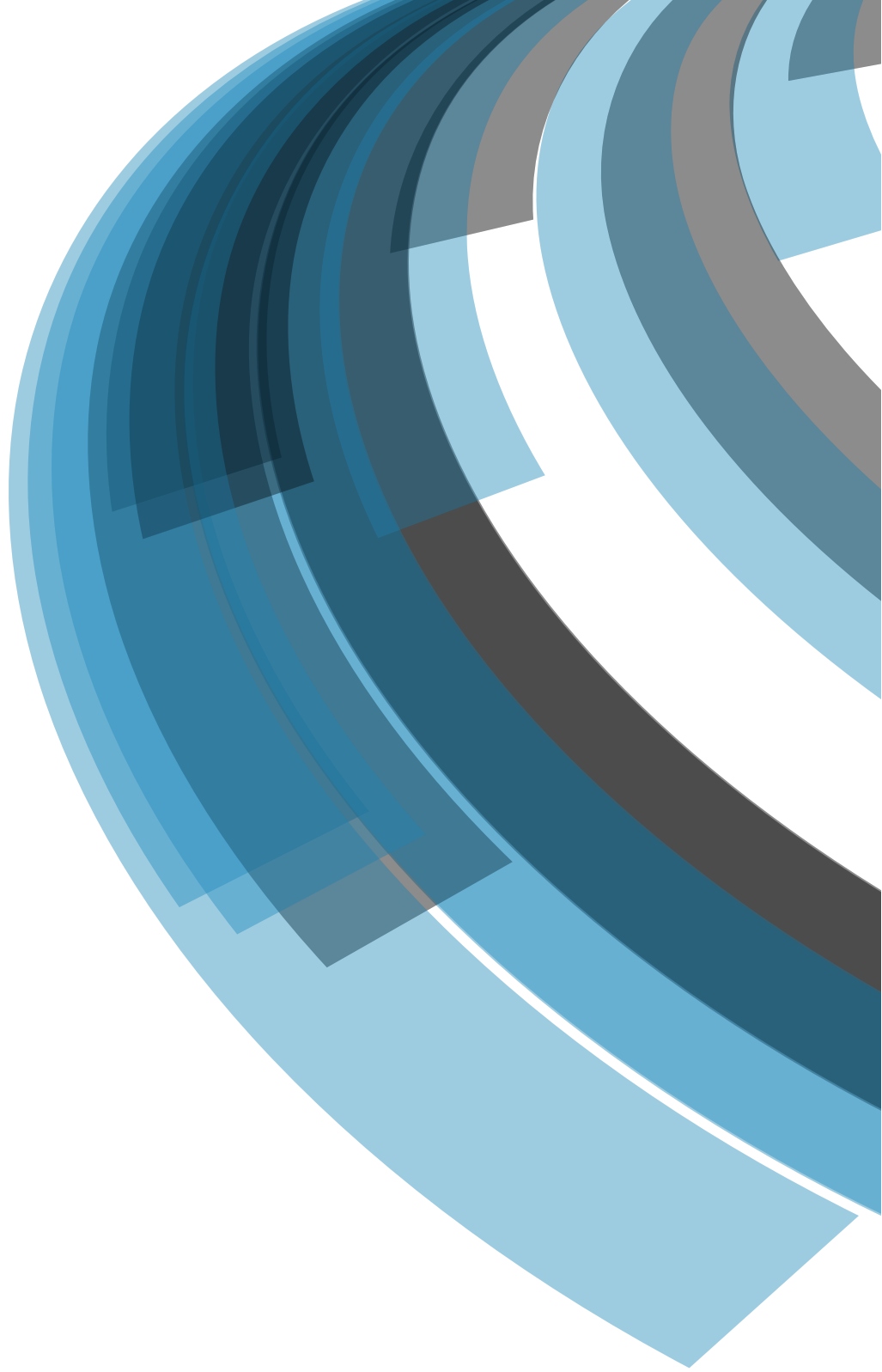




# Índice

Introdução	7
Grandes opções do plano	11
Resumo do orçamento	17
Orçamento da receita	21
Orçamento da despesa	29
Conclusão	41
Aprovação	45





# 01 Introdução







# 01

## Introdução

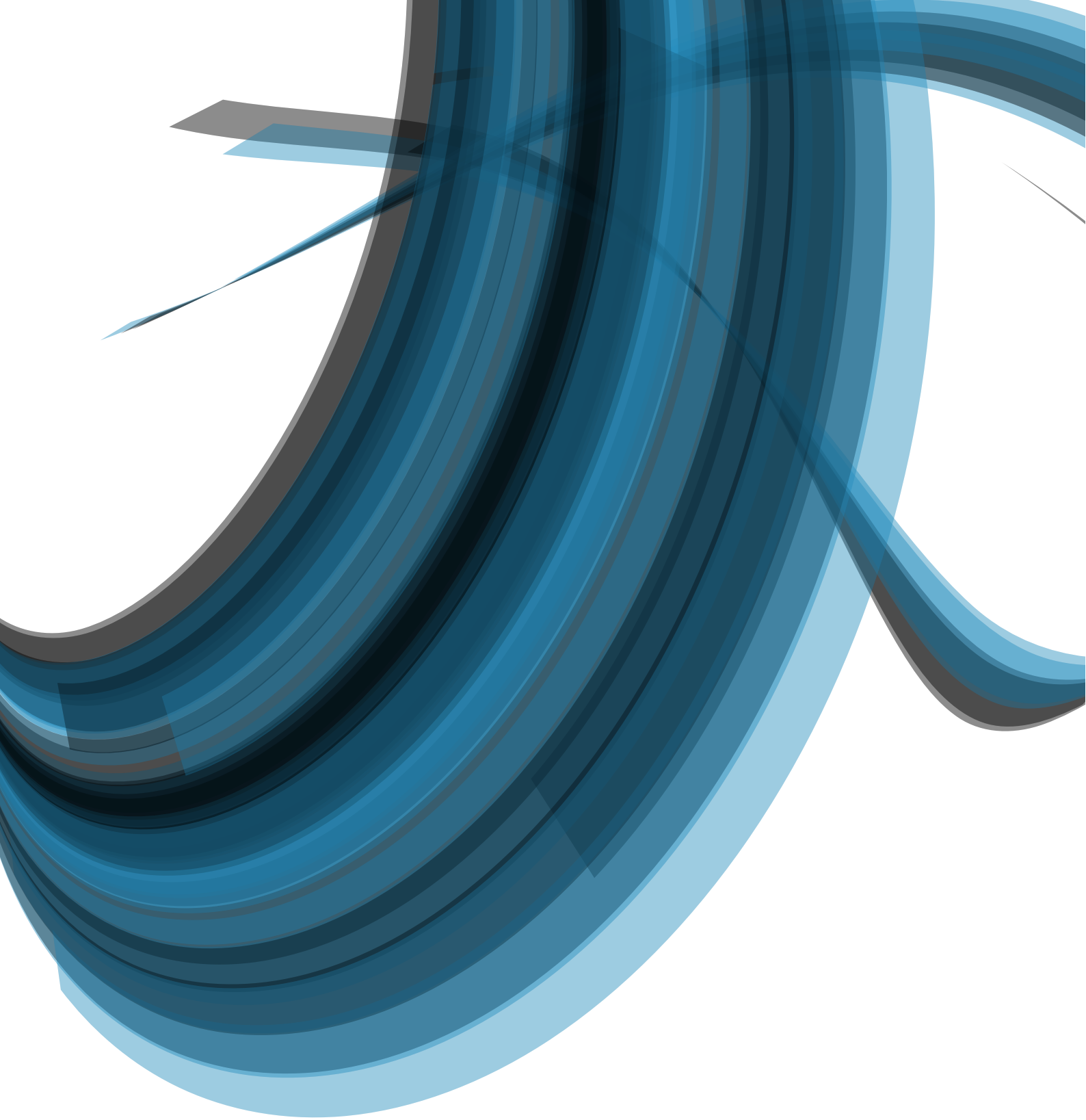
O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2017 definem claramente a estratégia adotada pela gestão do Executivo da Junta e estes documentos pautam-se por objetivos estratégicos essenciais que visam garantir o desenvolvimento equilibrado e sustentável sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária.

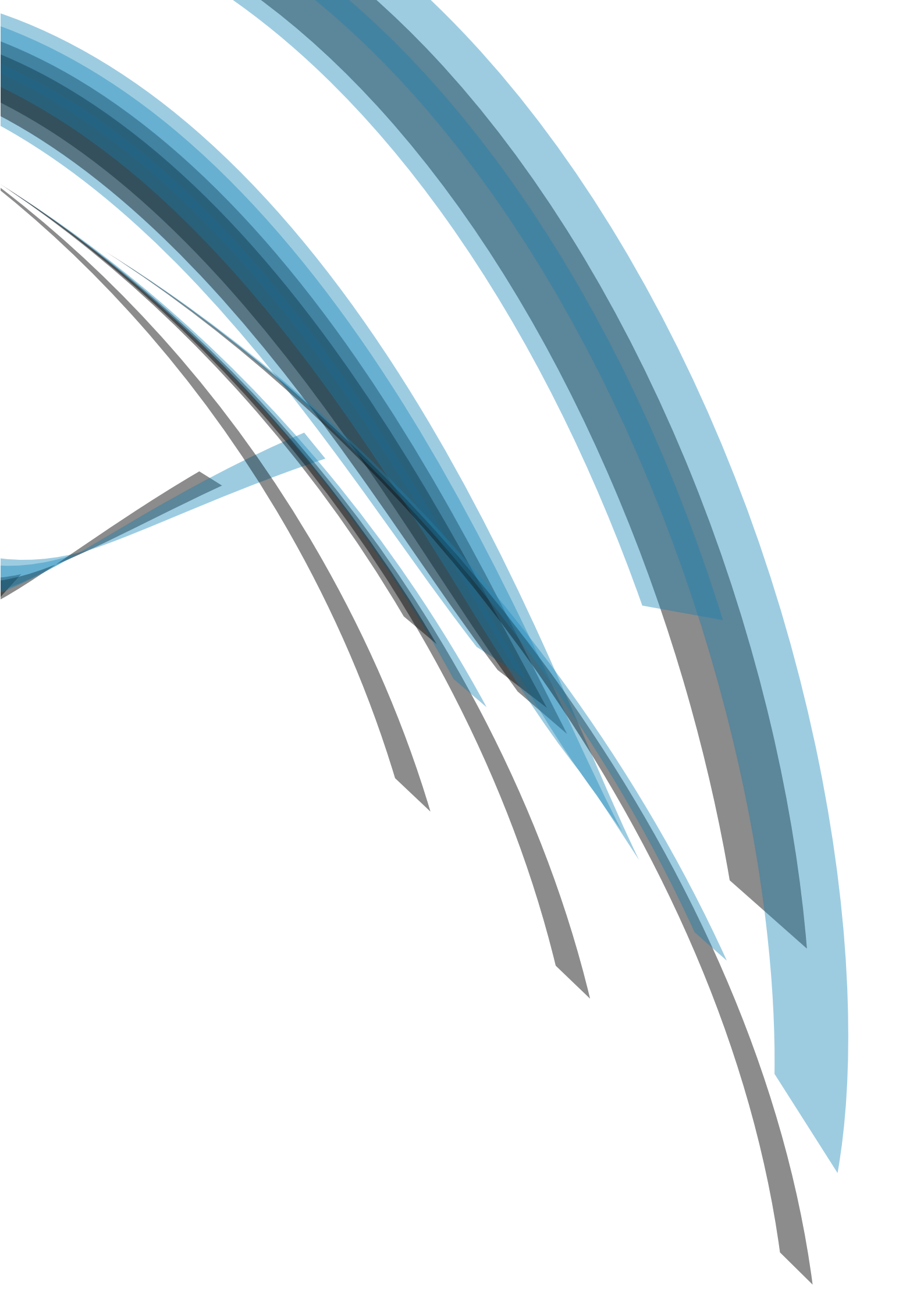
A Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, revista pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que compete ao Executivo da Junta de Freguesia, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e o respectivo Orçamento para o ano de 2017, que refletem um gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de **€739.394,00** (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e quatro euros) encontrado, quer para a Receita quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados em 31.10.2016, com as devidas projeções a 31 de dezembro do mesmo ano, registando um incremento de 6,01% relativamente ao orçamento inicial de 2016.





# 02 Grandes Opções do plano



## 02

# Grandes Opções no Plano

O plano de atividades da Junta de Freguesia de Portimão identifica e expõe as principais linhas de ação a desenvolver face às prioridades programáticas mais relevantes, tendo em conta o seu âmbito de competências.

No seu quadro de competências continuará a desenvolver a sua política na estrita observação da lei e do interesse público dos cidadãos.

Face ao plano previsional apresentado, toma como seu propósito apostar no incremento da qualidade de vida dos cidadãos, desenvolvendo atividades que potenciem o crescimento da autonomia funcional pessoal e social dos cidadãos, nos seguintes segmentos:

## Cultura e Educação

- Continuar a promover o projeto “Apoio de Material Escolar” para todos os alunos do 1º ano do 1º ciclo do ensino público.
- Organizar exposições temáticas ao longo do ano.
- Apoiar projetos inovadores subordinado ao tema 25 de Abril.
- Realizar o 3º Troféu de Acordeão João César.
- Promover sessões de aprendizagem na área de informática dirigida aos seniores da Freguesia.
- Produzir a continuação do Festival Chaminé D'Ouro, como forma de descoberta de novos talentos na área musical em parceria com as escolas de ensino articulado de música e com a Rádio Alvor.
- Continuar a desenvolver atividades de lazer e convívio entre a população sénior promovendo tardes dançantes, visionamento de filmes e idas a espetáculos, ao longo do ano.
- Dinamizar o Coreto de Portimão e a Alameda da República com animação em parceria com as coletividades da Freguesia.

-Continuar a promover a Semana Sénior com o objetivo de uma maior participação dos idosos.

-Dinamizar o projeto Teatro Sénior da Freguesia.

-Dinamizar sessões de “passagem de saberes” de ofícios, artes, culturas e tradições.

-Continuar as comemorações dos 100 anos da criação da Freguesia.

-Promover e, ou, organizar Festivais Temáticos na sequência do projeto “O Centro tem Vida”.

-Promover a recolha de receitas de culinária, chás e mesinhas para a elaboração de um manual ou livro.

-Promover Feiras Temáticas ao longo do ano.

-Apoiar atividades desenvolvidas por coletividades da freguesia.

- Organizar diversos passeios com seniores da freguesia.

- Organizar diversas atividades temáticas ao longo do ano, tais como, o Magusto, Dia de Reis e Santos Populares.

## Acção Social

- Continuar a apoiar o projeto da cantina social da Paróquia N<sup>ª</sup>. S<sup>ª</sup>. da Conceição e da Cáritas.

- Apoiar as instituições de solidariedade social.

-Apoiar projetos de combate à exclusão social, através do estabelecimento de Protocolos com as Instituições de Solidariedade Social, nos domínios das crianças, jovens e idosos, bem como da população em geral.

-Apoiar as famílias carenciadas da Freguesia, ao longo do ano.

-Potenciar a criação de respostas adequadas aos problemas sociais vividos pelas famílias de baixos rendimentos em articulação com outras instituições.

-Continuar a apoiar o Refeitório Social da Paróquia N<sup>ª</sup>. S<sup>ª</sup>. do Amparo, com o pagamento de um funcionário C.E.I. durante 1 ano.

-Apoiar os idosos no preenchimento e envio, via Internet, o seu IRS, durante o mês de Março.

-Prestar apoio a jovens e adultos desempregados para a definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, através do Gabinete de Inserção Profissional – G.I.P. em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional – I.E.F.P.

-Apoiar jovens com necessidades socioeconómicas.

-Promover o projeto “Praias Acessíveis para todos” na praia do Vau durante a época balnear.

-Continuar a promover o projeto “Tão Perto de Ti”, distribuindo refeições confeccionadas, rastreios e controle básico de saúde a pessoas com menos meios socioeconómicos e com mobilidade reduzida.

-Apoiar as famílias em situação de fragilidade económica com um cabaz de alimentos, entregue num almoço de solidariedade.

## Saúde

-Promover a continuidade do projeto “Rastrear” em parceria com algumas farmácias de Portimão e coletividades com o objetivo de alertar a população sénior para a importância da prevenção e avaliação das condições de saúde e de adoção de estilos de vida saudáveis.

-Organizar atividades de desporto com a população sénior através de um programa que vise inculcar hábitos saudáveis.

- Promover o desporto para todos, fomentando a continuação das caminhadas.

## Conservação e Manutenção

-Promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia.

-Conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos.

-Manter e incrementar parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local.

- Promover parques geriátricos em alguns locais da cidade, e recuperação de equipamentos desportivos.

-Colocar e manter as placas toponímicas.

-Conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais.



No âmbito do acordo de execução para a concretização da delegação legal de competências do Município de Portimão na Freguesia de Portimão:

- Gerir e manter espaços verdes;
- Limpar vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- Realizar pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar.

## Cidadania

- Continuar a promover as potencialidades da página web da Freguesia, com novas funcionalidades e novos serviços, apostando também na contínua presença nas redes sociais.
- Continuar a editar o boletim da junta de freguesia.
- Promover o projeto “Janela da História”, continuando a dotar a cidade de estruturas que relatam partes da história da mesma.

## Segurança

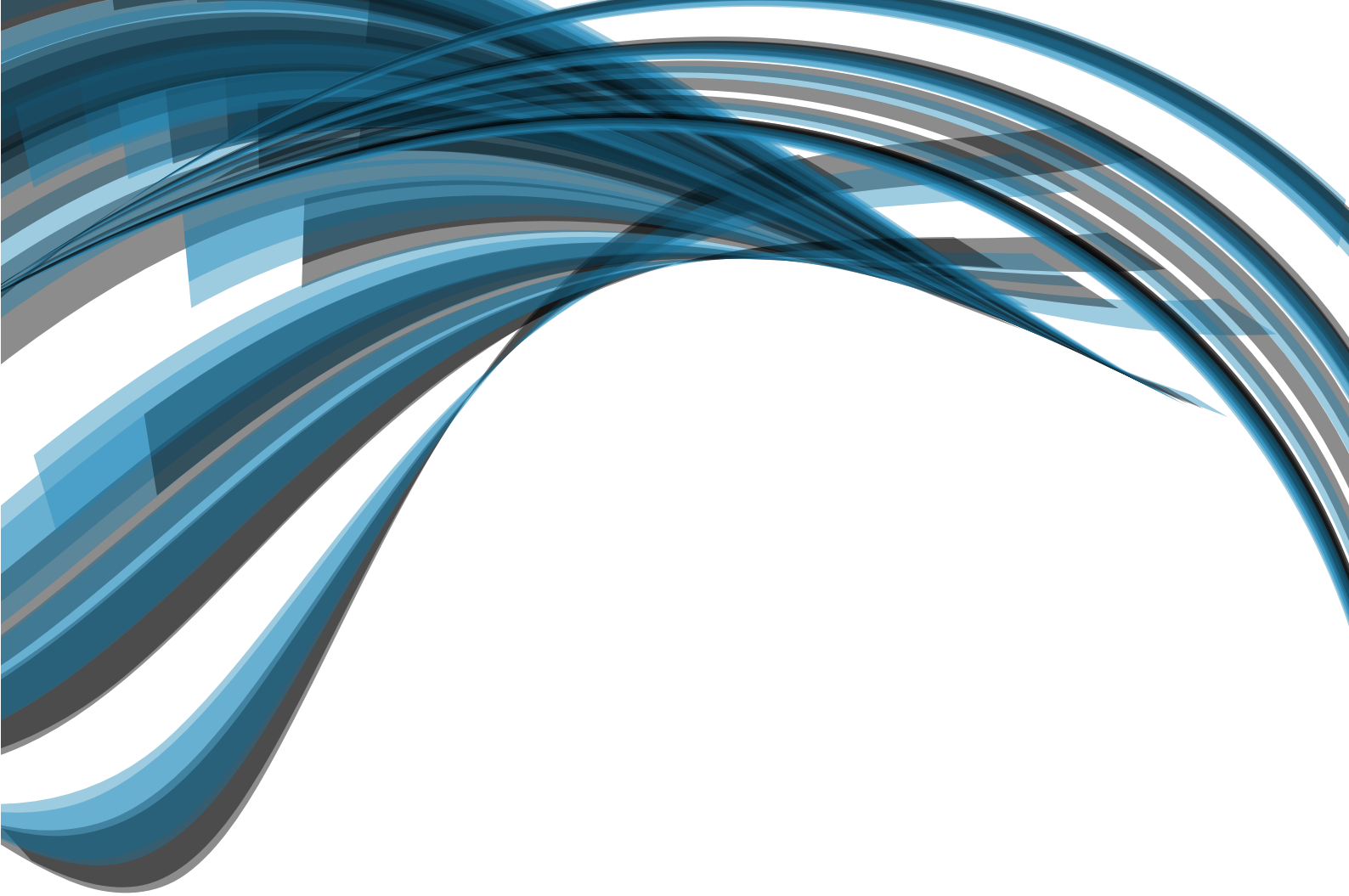
- Continuar a apoiar o projeto “Polícia de Proximidade”.

## Modernização Administrativa

- Prosseguir com uma autarquia organizada, moderna e tecnologicamente desenvolvida com capacidade para responder com rapidez e de forma mais eficiente a todos os que dela necessitam ou dependem.
- Continuar o desenvolvimento do Posto Público de Internet da Pedra Mourinha.



# 03 Resumo do Orçamento



# 03

## Resumo do Orçamento

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais.

A elaboração dos documentos previsionais, obedecem aos princípios orçamentais e regras previsionais definidas no POCAL.

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL e são nomeadamente:

**Princípio da Independência** - a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

**Princípio da anualidade** - os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

**Princípio da unidade** - o orçamento das autarquias locais é único;

**Princípio da universalidade** - o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo.

**Princípio do equilíbrio** - o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

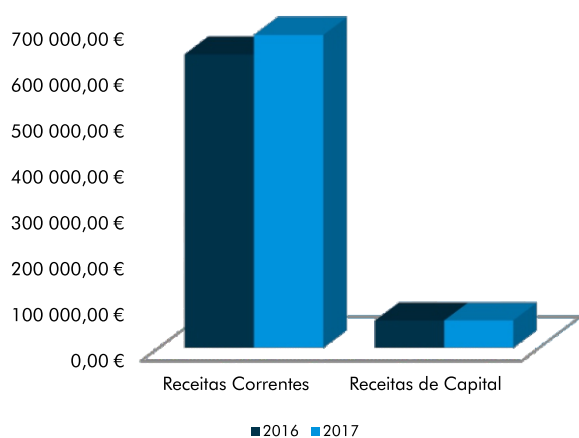
**Princípio da especificação** - o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

**Princípio da não consignação** - o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação foi permitida por lei;

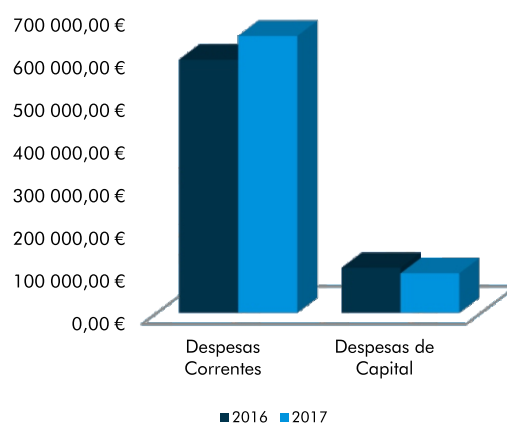
**Princípio da não compensação** - todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

As regras previsionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano em curso, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2017.

Evolução das Receitas



Evolução das Despesas

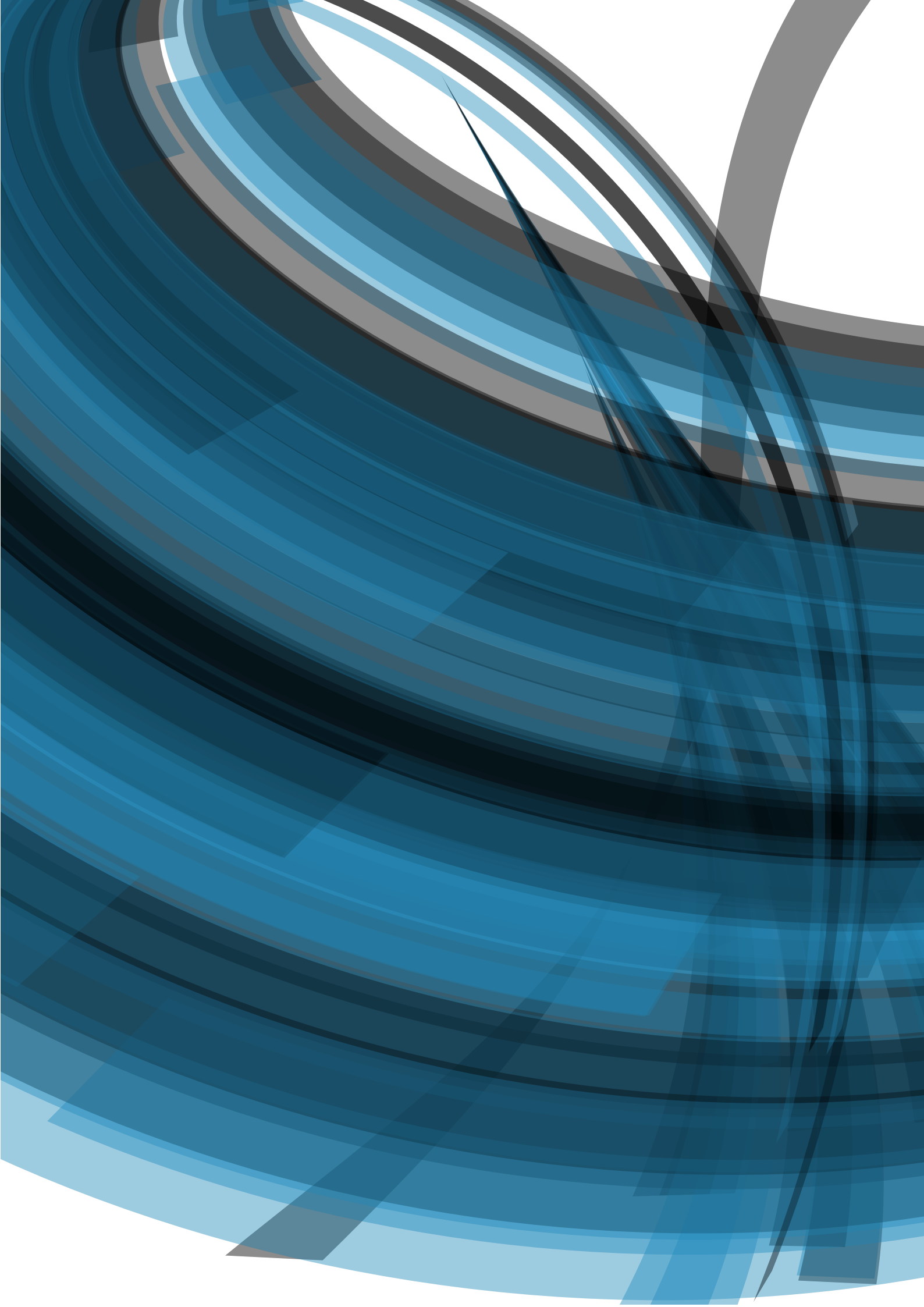


### Resumo do Orçamento 2017

	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	€ 679 403,00	Correntes	€ 646 393,00
Capital	€ 59 991,00	Capital	€ 93 001,00
<b>TOTAL</b>	<b>€ 739 394,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>€ 739 394,00</b>

An abstract graphic consisting of multiple overlapping, semi-transparent blue circles of varying shades, creating a sense of depth and movement. The circles are arranged in a way that they appear to be part of a larger, circular structure, possibly a globe or a stylized eye.

# 04 Orçamento da Receita





## 04

# Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano de 2017 é de €739.394,00 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e quatro euros), sendo que a receita corrente representa €679.403,00 (seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e três euros), a receita de capital €59.991,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um euros).

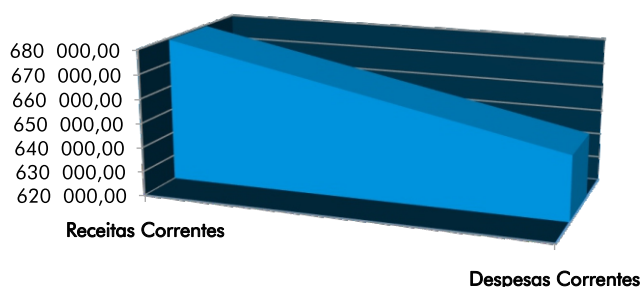
Em termos gerais, as receitas registam um aumento de 6,01% relativamente aos valores do orçamento do ano transato.

A tabela seguinte ilustra a receita prevista para o próximo ano económico.

	VALOR	%
<b>Receita Corrente</b>	<b>€ 679 403,00</b>	<b>91,83%</b>
Impostos diretos	€ 190 000,00	25,70%
Taxas, multas e outras penalidades	€ 34 920,00	4,72%
Rendimentos de propriedade	€ 5 000,00	0,68%
Transferências correntes	€ 440 843,00	59,62%
Venda de bens e serviços correntes	€ 8 635,00	1,17%
Outras receitas correntes	€ 5,00	0,00%
<b>Receita de Capital</b>	<b>€ 59 991,00</b>	<b>8,11%</b>
Transferências de capital	€ 59 991,00	8,11%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>€ 739 394,00</b>	<b>100%</b>

Da análise da tabela, verifica-se que as transferências representam 67,74% da receita total, o que demonstra a forte dependência desta autarquia relativamente a terceiros, nomeadamente, das transferências provenientes do Orçamento de Estado, dos Protocolos celebrados com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e da Câmara Municipal de Portimão.

De referir que o valor das receitas correntes é superior ao das despesas correntes o que significa que a Junta prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo um equilíbrio das contas correntes.



## Receitas Correntes

### Impostos diretos

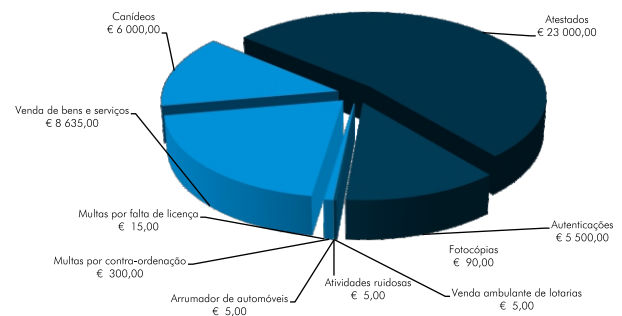
A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais, no n.º 1, alínea a) do artigo 23º, sendo receita da Junta o produto da receita de IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos. No próximo ano prevê-se receber €190.000,00 (cento e noventa mil euros).

E também pela venda de bens e serviços corrente, nomeadamente: aluguer de espaços e equipamentos e venda de bilhetes "Vai e Vem" no âmbito do Protocolo com a Frota Azul, prevendo-se arrecadar no próximo ano e no seu conjunto um total de €43.555,00 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros).

As receitas próprias da Junta representam 5,89% das receitas totais.

### Receitas próprias

As receitas próprias da Junta são constituídas pelo produto de cobranças de taxas provenientes da prestação de serviços, nomeadamente: emissão de atestados, certificação de fotocópias, registo e licenciamento de animais domésticos, e coimas aplicadas a detentores de canídeos em contra-ordenação.



Compete ainda à Junta o licenciamento de venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis e atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes. (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

### Receitas da administração central

As transferências provenientes da administração central previstas para o ano de 2017 cifram-se em €365.131,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e um euros) e apresentam uma diminuição de 2,33% relativamente ao ano de 2016.

Evolução do Fundo de Financiamento de Freguesias (2012-2017)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Fundo Financiamento de Freguesias	€ 305 474,00	€ 305 474,00	€ 301 324,00	€ 305 474,00	€ 309 223,00	€ 318 121,00
		0,00	-1,36	1,38	1,23	2,88
		Variação percentual desde 2012				4,14

O Fundo Financiamento de Freguesias apresenta um valor de **€318.121,00** (trezentos e dezoito mil, cento e vinte e um euros), prevendo-se um aumento de 2,88% em relação ao ano transato.

O Estatuto Remuneratório dos Eleitos Locais cifra-se em **€37.000,00** (trinta e sete mil euros), correspondente ao encargo a suportar pelo Orçamento do Estado, relativo aos membros da Junta de Freguesia em exercício de funções a tempo inteiro.

No seguimento da política de apoio à inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho e no âmbito dos Protocolos realizados com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, quer para os contratos celebrados no âmbito dos Contratos Medida Emprego-Inserção, quer para o Gabinete de Inserção Profissional, foi prevista receber, para o efeito, a verba de **€10.005,00** (dez mil e cinco euros). De salientar o fim do protocolo de Controlo de Desempregados com a alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro.

## Receitas da administração local

No âmbito do acordo de execução para a concretização da delegação legal de competências do Município de Portimão na Freguesia de Portimão, está previsto receber **€75.702,00** (setenta e cinco mil, setecentos e dois euros) com a renovação do acordo por mais um ano.

## Receitas de Capital

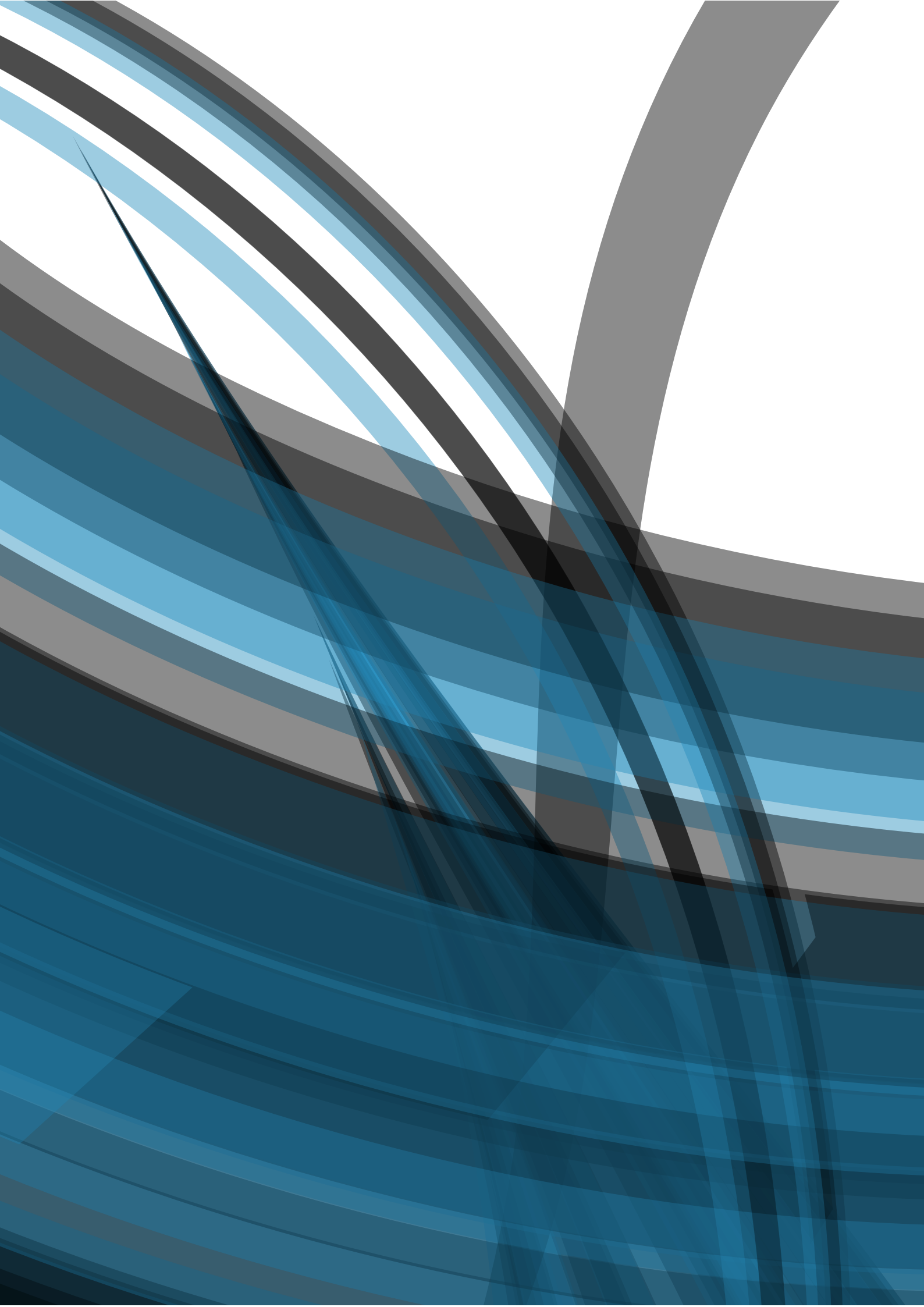
No âmbito da construção da futura sede da Junta está previsto receber o valor de **€59.981,00** (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um euros), que corresponde às últimas duas tranches do Contrato de Cooperação efetuado com a D.G.A.L. - Direcção Geral de Administração Local.

# Orçamento da Receita

2017  
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01	Impostos directos	190.000,00
01 02	Outros	190.000,00
<b>01 02 02</b>	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>190.000,00</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	34.920,00
04 01	Taxas	34.605,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	34.605,00
<b>04 01 23 04</b>	<b>Canídeos</b>	<b>6.000,00</b>
04 01 23 99	Outras	28.605,00
<b>04 01 23 99 03</b>	<b>Atestados</b>	<b>23.000,00</b>
<b>04 01 23 99 04</b>	<b>Autenticações</b>	<b>5.500,00</b>
<b>04 01 23 99 05</b>	<b>Fotocópias</b>	<b>90,00</b>
<b>04 01 23 99 06</b>	<b>Venda ambulante de lotarias</b>	<b>5,00</b>
<b>04 01 23 99 07</b>	<b>Arrumador de automóveis</b>	<b>5,00</b>
<b>04 01 23 99 08</b>	<b>Atividades ruidosas de carácter temporário</b>	<b>5,00</b>
04 02	Multas e outras penalidades	315,00
<b>04 02 04</b>	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>300,00</b>
<b>04 02 99</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>15,00</b>
05	Rendimentos da propriedade	5.000,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	5.000,00
<b>05 02 01</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>5.000,00</b>
06	Transferências correntes	435.843,00
06 02	Sociedades Financeiras	5,00
<b>06 02 02</b>	<b>Companhias de seguros e fundos de pensões</b>	<b>5,00</b>
06 03	Administração central	440.843,00
06 03 01	Estado	355.121,00
<b>06 03 01 04</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>318.121,00</b>
06 03 01 99	Outras	37.000,00
<b>06 03 01 99 01</b>	<b>Estatuto Remuneratório dos Eleitos Locais</b>	<b>37.000,00</b>
<b>06 03 06</b>	<b>Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados</b>	<b>5,00</b>
06 03 07	Serviços e fundos autónomos	10.005,00
06 03 07 01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	10.005,00
<b>06 03 07 01 01</b>	<b>Contratos com I.E.F.P.</b>	<b>5,00</b>
<b>06 03 07 01 03</b>	<b>Gabinete de Inserção Profissional</b>	<b>10.000,00</b>
06 05	Administração local	75.702,00
06 05 01	Continente	75.702,00
<b>06 05 01 01</b>	<b>Município de Portimão</b>	<b>75.702,00</b>
06 08	Famílias	5,00
<b>06 08 01</b>	<b>Famílias</b>	<b>5,00</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	8.635,00
07 01	Venda de bens	5,00
<b>07 01 99</b>	<b>Outros</b>	<b>5,00</b>
07 02	Serviços	8.630,00
<b>07 02 01</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>300,00</b>

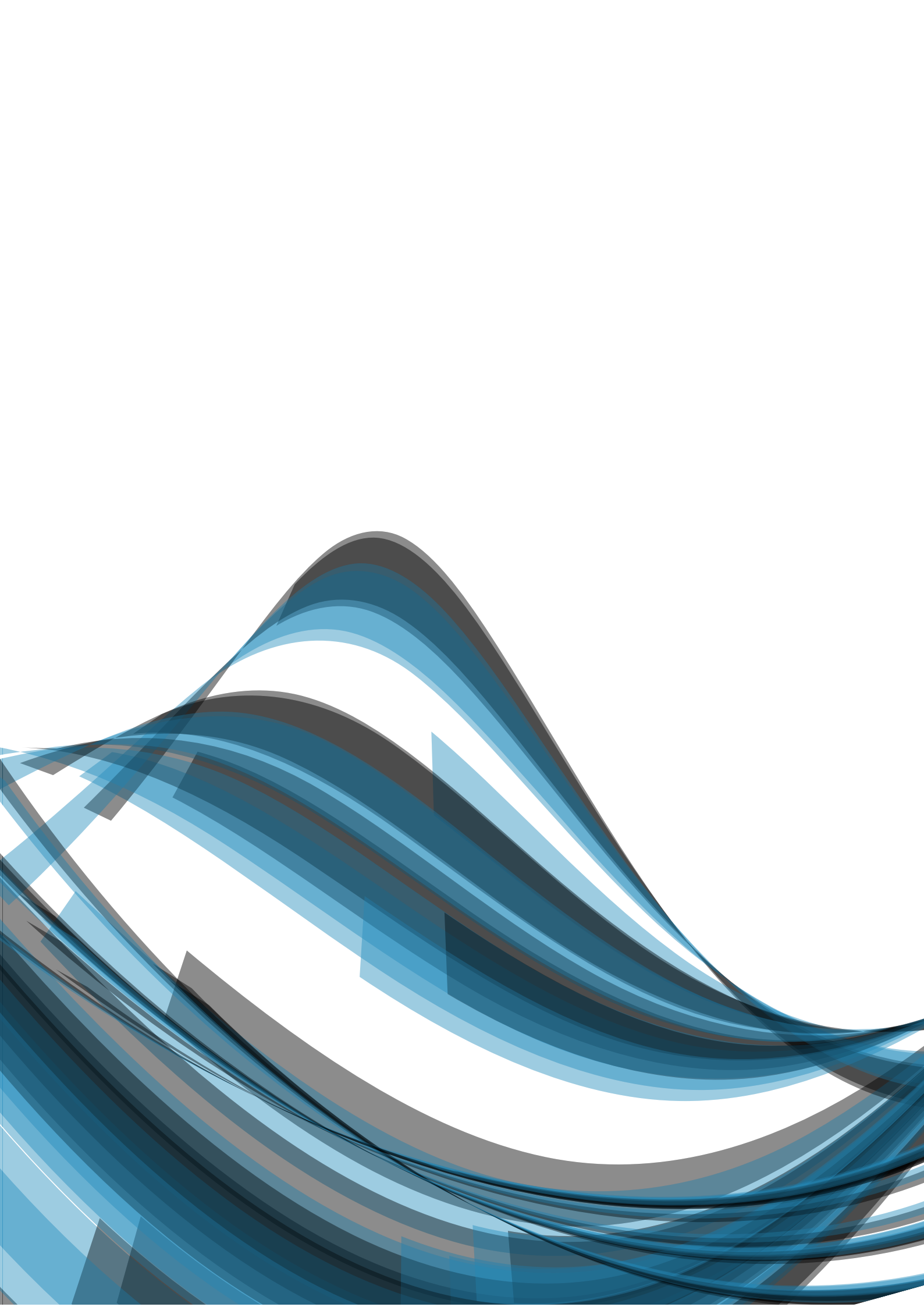
Código	Designação	Montante
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	7.000,00
<b>07 02 08 02</b>	<b>Serviços recreativos</b>	<b>2.000,00</b>
<b>07 02 08 03</b>	<b>Serviços culturais</b>	<b>5.000,00</b>
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	1.330,00
07 02 09 03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	800,00
<b>07 02 09 03 03</b>	<b>Transporte de pessoas e mercadorias</b>	<b>800,00</b>
<b>07 02 09 07</b>	<b>Parques de estacionamento</b>	<b>500,00</b>
07 02 09 99	Outros	30,00
<b>07 02 09 99 01</b>	<b>Posto Público de Internet</b>	<b>30,00</b>
08	Outras receitas correntes	5,00
08 01	Outras	5,00
08 01 99	Outras	5,00
<b>08 01 99 99</b>	<b>Diversas</b>	<b>5,00</b>
<b>Total da Receita Corrente</b>		<b>679.403,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
10	Transferências de capital	59.991,00
10 03	Administração central	59.986,00
10 03 01	Estado	59.986,00
10 03 01 04	Cooperação Técnica e Financeira	59.981,00
<b>10 03 01 04 01</b>	<b>Projecto de Construção de Edifício Sede</b>	<b>59.981,00</b>
<b>10 03 01 99</b>	<b>Outras</b>	<b>5,00</b>
10 05	Administração local	5,00
10 05 01	Continente	5,00
<b>10 05 01 01</b>	<b>Município de Portimão</b>	<b>5,00</b>
<b>Total da Receita de Capital</b>		<b>59.991,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>739.394,00</b>





# 05 Orçamento da Despesa





## 05

## Orçamento da Despesa

A despesa prevista para o ano de 2017 é de €739.394,00 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e quatro euros), sendo que a despesa corrente representa €646.393,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três euros) e a despesa de capital €93.001,00 (noventa e três mil e um euros).

	VALOR	%
<b>Despesa Corrente</b>	<b>€ 646 393,00</b>	<b>87,61%</b>
Despesas com pessoal	€ 318 159,00	43,03%
Aquisição de bens e serviços	€ 227 715,00	30,80%
Juros e outros encargos	€ 5,00	0,00%
Transferências correntes	€ 96 300,00	13,02%
Outras despesas correntes	€ 4 214,00	0,57%
<b>Despesa de Capital</b>	<b>€ 93 001,00</b>	<b>12,58%</b>
Transferências de capital	€ 93 001,00	12,58%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>€ 739 394,00</b>	<b>100%</b>

No domínio das despesas, também estas se dividem em despesas correntes e de capital, com a seguinte distribuição:

## Despesas Correntes

### Despesas com o pessoal

As despesas com o pessoal assumem, em 2017, o valor total de €318.159,00 (trezentos e dezoito mil, cento e cinquenta e nove euros).

Estas despesas registam um aumento de 10,22% em relação ao ano transato uma vez que foram orçamentados valores para a contratação de dois assistentes operacionais em regime jurídico de emprego público por tempo indeterminado, cujo procedimento já se encontra a decorrer.

## Mapa de Pessoal para 2017

Atribuições/competências/atividades	Cargo		Área de formação académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho							
	Carreira	Categoria		Preenchidos/Existentes			A Preencher/Recrutar			TOTAL	
				CTI	CT	TOTAL	CTI	CT	TOTAL		
Organiza e assegura o trabalho social da Freguesia proposto pelo Executivo		Técnico Superior	Sociologia Serviço Social	1		1					1
Organiza e assegura o trabalho de gestão e contabilidade segundo a legislação em vigor para as Freguesias	Técnico Superior	Técnico Superior	Economia Gestão	1		1					1
Assegura todas as tarefas relacionadas com os serviços informáticos da Freguesia	Técnico de Informática	Técnico de Informática de grau 2, nível 1	Informática	1		1					1
Coordena e chefia todos os serviços da Junta	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1					1
Organiza e assegura os serviços de atendimento, administrativo e lúdicos	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativa	3		3					3
		Assistente Técnico	Socio-Cultural	2		2					2
Executa os serviços de manutenção e conservação dos equipamentos da Freguesia e sob sua responsabilidade e outras tarefas de carácter manual ou mecânicas	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serviços Auxiliares	2		2	2			2	4
<b>TOTAL</b>				<b>11</b>		<b>11</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>		<b>13</b>

CTI - Postos de trabalho/trabalhadores com relação jurídica por tempo indeterminado (Contratos por Tempo Indeterminado / RCTFP).

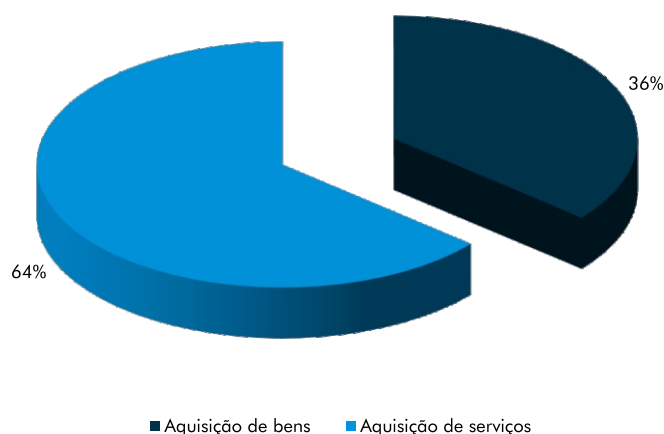
CT - Postos de trabalho/trabalhadores com relação jurídica a termo (Contratos a Termo).

As despesas com as remunerações certas e permanentes ascendem a **€248.315,00** (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quinze euros) cujo valor engloba: o valor dos vencimentos, subsídios de refeição, de férias e de natal do pessoal afeto à Junta de Freguesia e vencimentos, abonos e senhas de presença dos órgãos autárquicos.

### Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento, que reflete um aumento de 6,13% relativamente ao ano transacto, inscrevem-se as despesas com os bens de consumo que dizem respeito ao normal funcionamento da Junta.

Divide-se nos sub-agrupamentos:



### Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao normal funcionamento dos serviços, inscrevendo um valor de **€81.155,00** (oitenta e um mil, cento e cinquenta e cinco euros). Esta rubrica apresenta uma diminuição de 13,16% em relação ao orçamentado no ano anterior.

De realçar a verba de **€9.000,00** (nove mil euros) inscrita na rubrica material de escritório, que é justificada não só pela necessidade de aquisição de material administrativo e informático necessário ao normal funcionamento da Junta, mas também onde se inclui os apoios aos clubes e coletividades na feitura de cartazes e brochuras solicitadas ao longo do ano, e ainda o material necessário ao Posto Público de Internet.

Esta rubrica inclui também o material de expediente necessário ao funcionamento das escolas do 1º ciclo e jardins de infância da freguesia.

A rubrica Prémios, condecorações e ofertas regista um valor de €12.000,00 (doze mil euros) e engloba a compra de material escolar para oferta os alunos do 1º ano do 1º ciclo do ensino público.

Ainda no âmbito das novas competências foi necessário dotar com €50.000,00 (cinquenta mil euros) a rubrica outros bens para incluir todo o material necessário para conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada, placas toponímicas, abrigos de passageiros, parques infantis públicos, limpeza de bermas, gestão e manutenção de espaços verdes da freguesia, realização de pequenas reparações nas escolas e outras reparações na freguesia.

Esta rubrica também inclui as despesas inerentes ao cumprimento da delegação de competências acordada com o Município de Portimão, sempre que não seja necessário mão-de-obra.

### **Aquisição de Serviços**

A aquisição de serviços assume um valor total de €146.560,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta euros), necessário à aquisição de serviços a terceiros.

Para encargos de conservação de bens foi previsto o valor de €50.000,00 (cinquenta mil euros), para despesas em que seja necessário contratar mão-de-obra especializada.

A rubrica comunicações apresenta um valor de €8.000,00 (oito mil euros) referente às despesas com telefones fixos e móveis, internet e serviços de correio.

De salientar que o Imposto Municipal sobre Imóveis é registado na receita pelo valor bruto por contrapartida das rubricas de despesa encargos de cobrança de receitas €6.000,00 (seis mil euros) e impostos e taxas pagos pela autarquia €4.000,00 (quatro mil euros).

A rubrica diversos - atividades da Junta regista o valor de €65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos euros) que se prevê gastar nas várias atividades promovidas pela Junta e organizadas ao longo do ano, em colaboração com as Instituições Culturais e Sociais da cidade, nomeadamente: a organização da 33.ª edição do Festival Chaminé D' Ouro; a realização da Semana Sénior 2017, as Comemorações do 25 de Abril, a realização do almoço de solidariedade e a entrega do cabaz de natal, as Noites Musicais no Coreto, o 3º Troféu de Acordeão João César e outras com interesse relevante para a vida cultural e social dos portimonenses.

## Transferências correntes

A rubrica transferências correntes apresenta um valor consignado de **€96.300,00** (noventa e seis mil e trezentos euros).

No domínio do apoio às atividades desenvolvidas pelas instituições de solidariedade social e de cultura, recreio e desporto da Freguesia de Portimão, foi previsto o valor de **€75.000,00** (setenta e cinco mil euros), através da celebração de Protocolos de Cooperação e Contratos - Programa.

No domínio da rubrica de ação social inscreve-se o valor de **€10.000,00** (dez mil euros) que se destina a apoiar as famílias carenciadas da Freguesia ao longo do ano. Os encargos da Junta relativos aos acordos de cooperação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, no âmbito dos Contratos Medida Emprego-Inserção, para os desempregados beneficiários de subsídio, inscreve **€9.000,00** (nove mil euros).

## Despesas de Capital

As despesas de capital assumem, em 2017, um valor de **€93.001,00** (noventa e três mil e um euro).

A rubrica edifício sede da Junta, prevê o valor de **€59.981,00** (cinquenta e nove

mil, novecentos e oitenta e um euros) recebidos por contrapartida das receitas de capital, nomeadamente através das transferências da Administração Central.

Parques e jardins registam um valor de **€8.005,00** (oito mil e cinco euros) para remodelação as despesas com as remodelações e manutenções do parque infantil da Alameda e do Parque Infantil da Pedra Mourinha.

As rubricas equipamento de informática, software informático e equipamento administrativo registam um valor de **€5.000,00** (cinco mil euros), **€2.000,00** (dois mil euros) e **€6.000,00** (seis mil euros), respetivamente, necessário para prosseguir com uma autarquia organizada, moderna e tecnologicamente apetrechada com capacidade para responder com rapidez e de forma mais eficiente a todos os que dela necessitam ou dependem.

O projeto “Janela da história” encontra-se contemplado na rubrica outros investimentos com um valor de **€7.000,00** (cinco mil euros).

# Orçamento da Despesa

2017  
(Unidade: EUR)

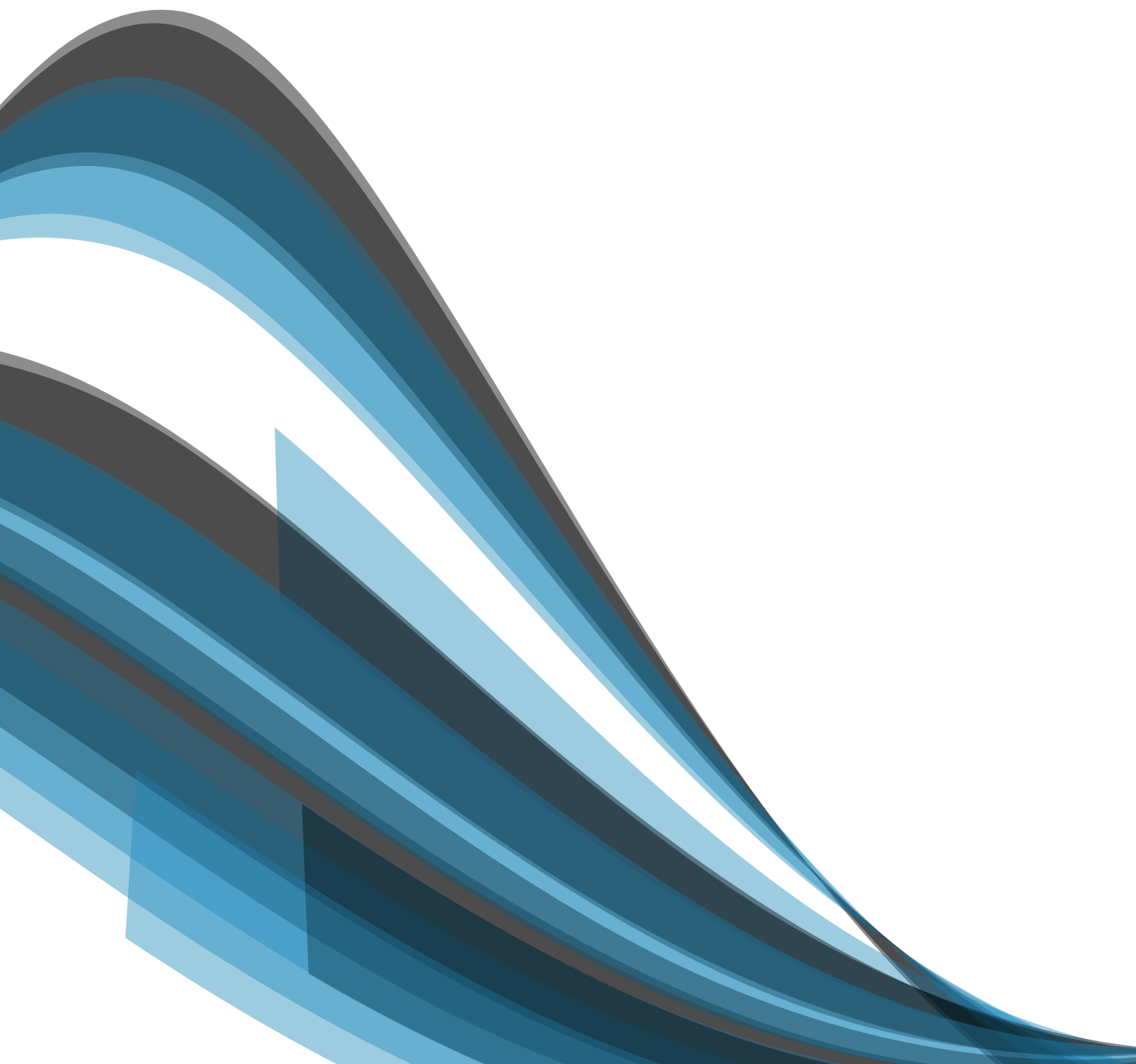
Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o Pessoal	318.159,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	248.315,00
<b>01 01 01</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>36.600,00</b>
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	152.010,00
<b>01 01 04 01</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>138.500,00</b>
<b>01 01 04 02</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>5,00</b>
<b>01 01 04 03</b>	<b>Alterações facultativas de posicionamento remuneratório</b>	<b>5,00</b>
<b>01 01 04 04</b>	<b>Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>13.500,00</b>
<b>01 01 07</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>8.400,00</b>
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	5,00
<b>01 01 09 02</b>	<b>Estágios Profissionais</b>	<b>5,00</b>
<b>01 01 11</b>	<b>Representação</b>	<b>6.700,00</b>
<b>01 01 13</b>	<b>Subsídio de Refeição</b>	<b>15.500,00</b>
<b>01 01 14</b>	<b>Subsídio de Férias e de Natal</b>	<b>29.100,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	12.205,00
<b>01 02 02</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>1.600,00</b>
<b>01 02 03</b>	<b>Alimentação e alojamento</b>	<b>600,00</b>
<b>01 02 04</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>900,00</b>
<b>01 02 05</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>4.150,00</b>
01 02 13	Outros suplementos e prémios	3.905,00
<b>01 02 13 01</b>	<b>Prémios de desempenho</b>	<b>5,00</b>
<b>01 02 13 03</b>	<b>Senhas de presença</b>	<b>3.900,00</b>
<b>01 02 14</b>	<b>Outros abonos em numerário ou espécie</b>	<b>1.050,00</b>
01 03	Segurança social	57.639,00
<b>01 03 01</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>3.000,00</b>
<b>01 03 03</b>	<b>Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>719,00</b>
<b>01 03 04</b>	<b>Outras prestações familiares</b>	<b>5,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	52.000,00
<b>01 03 05 01</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos - ADSE</b>	<b>1.500,00</b>
01 03 05 02	Segurança social do pessoal regime de contr. trab. funções públ.	50.500,00
<b>01 03 05 02 01</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações - CGA</b>	<b>31.500,00</b>
<b>01 03 05 02 02</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>19.000,00</b>
<b>01 03 06</b>	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>5,00</b>
01 03 09	Seguros	1.910,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.910,00
<b>01 03 09 01 01</b>	<b>Seguros acidentes no trabalho membros de órgãos autárquicos</b>	<b>260,00</b>
<b>01 03 09 01 02</b>	<b>Seguros acidentes trabalho pessoal quadro</b>	<b>1.650,00</b>

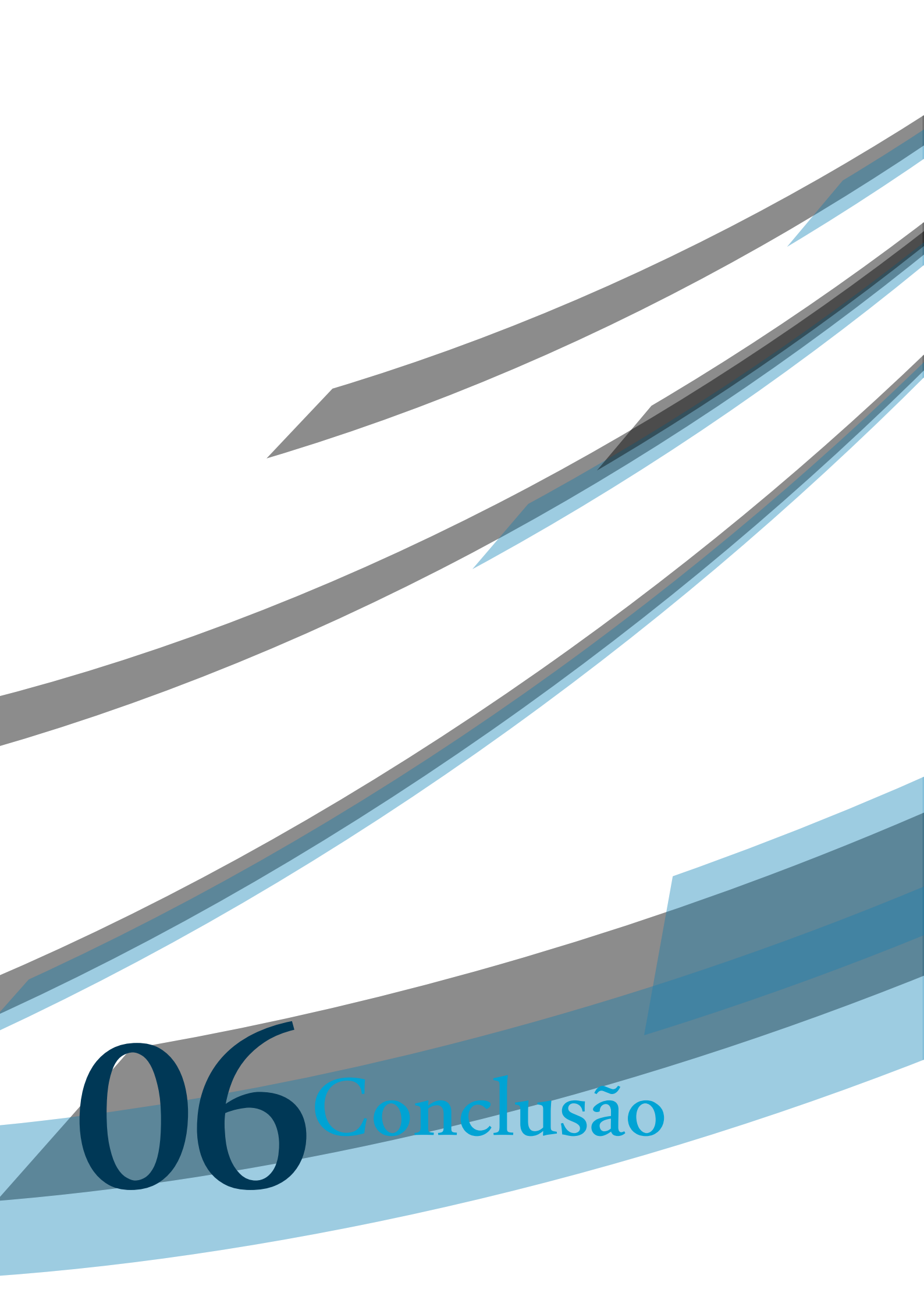


<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
02	Aquisição de bens e serviços	227.715,00
02 01	Aquisição de bens	81.155,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	1.050,00
<b>02 01 02 01</b>	<b>Gasolina</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02 01 02 02</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>50,00</b>
<b>02 01 04</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>2.600,00</b>
<b>02 01 05</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02 01 07</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02 01 08</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>9.000,00</b>
<b>02 01 10</b>	<b>Produtos vendidos nas farmácias</b>	<b>800,00</b>
<b>02 01 11</b>	<b>Material de consumo clínico</b>	<b>100,00</b>
<b>02 01 12</b>	<b>Material de transporte - Peças</b>	<b>1.500,00</b>
<b>02 01 15</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>12.000,00</b>
<b>02 01 17</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02 01 18</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>50,00</b>
<b>02 01 19</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>50,00</b>
<b>02 01 20</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>5,00</b>
<b>02 01 21</b>	<b>Outros bens</b>	<b>50.000,00</b>
02 02	Aquisição de serviços	146.560,00
<b>02 02 01</b>	<b>Encargos com instalações</b>	<b>5,00</b>
<b>02 02 02</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>5,00</b>
<b>02 02 03</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02 02 09</b>	<b>Comunicações</b>	<b>8.000,00</b>
02 02 10	Transportes	200,00
<b>02 02 10 01</b>	<b>Contratos I.E.F.P.</b>	<b>100,00</b>
<b>02 02 10 02</b>	<b>Outro pessoal</b>	<b>100,00</b>
<b>02 02 11</b>	<b>Representação dos serviços</b>	<b>500,00</b>
02 02 12	Seguros	2.350,00
<b>02 02 12 01</b>	<b>Seguro de equipamentos</b>	<b>1.050,00</b>
<b>02 02 12 02</b>	<b>Seguro de viagem</b>	<b>500,00</b>
<b>02 02 12 03</b>	<b>Outros seguros</b>	<b>300,00</b>
<b>02 02 12 04</b>	<b>Seguros contratos I.E.F.P.</b>	<b>500,00</b>
<b>02 02 13</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>200,00</b>
<b>02 02 14</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02 02 15</b>	<b>Formação</b>	<b>700,00</b>
<b>02 02 16</b>	<b>Seminários, exposições e similares</b>	<b>550,00</b>
<b>02 02 17</b>	<b>Publicidade</b>	<b>3.500,00</b>
<b>02 02 18</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02 02 19</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>4.950,00</b>
<b>02 02 20</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>200,00</b>
<b>02 02 22</b>	<b>Serviços de saúde</b>	<b>500,00</b>

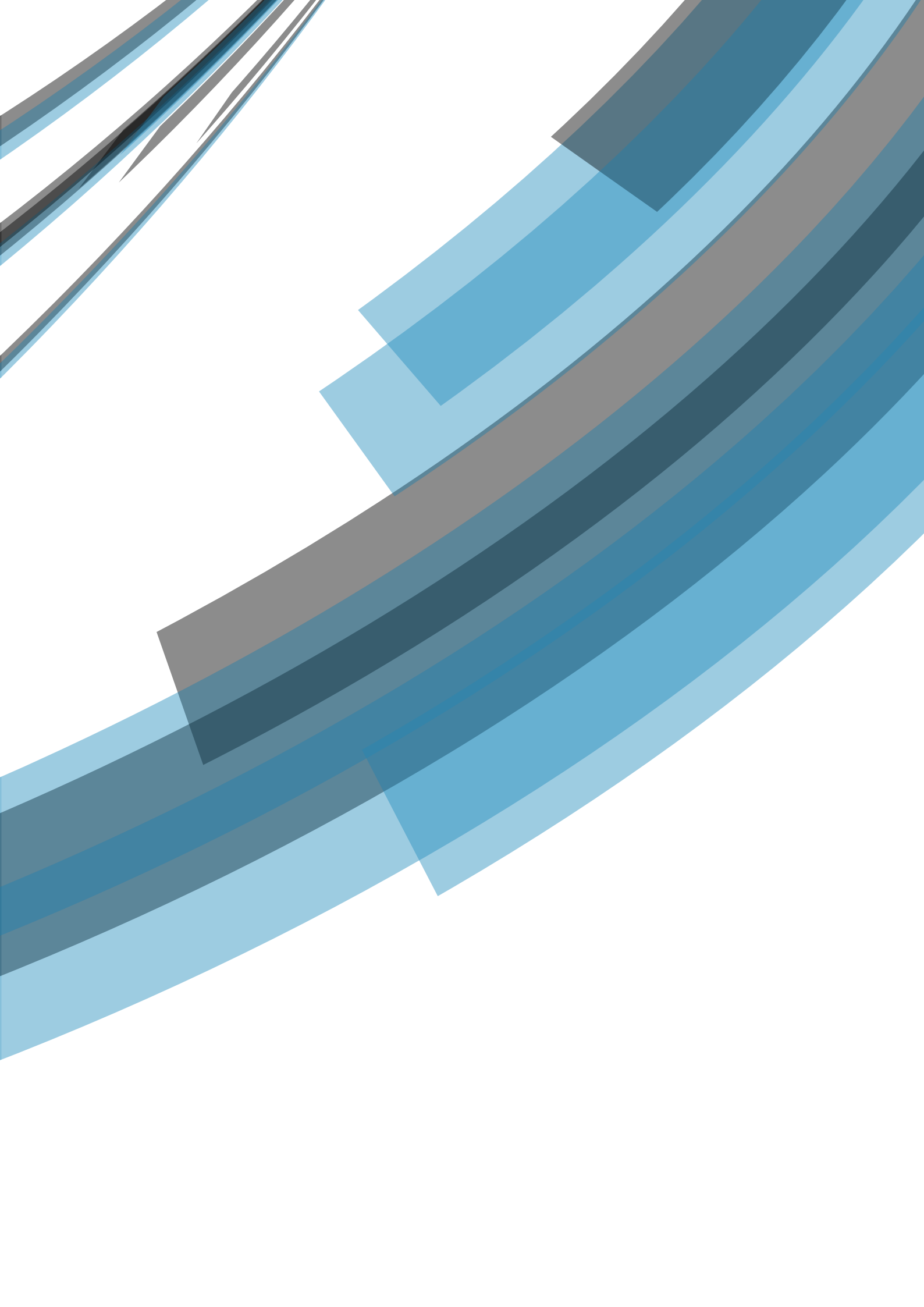
<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>02 02 24</b>	<b>Encargos de cobrança de receitas</b>	<b>6.000,00</b>
02 02 25	Outros serviços	62.900,00
<b>02 02 25 01</b>	<b>Diversos - Actividades da Junta</b>	<b>65.900,00</b>
03	Juros e outros encargos	5,00
03 06	Outros encargos financeiros	5,00
<b>03 06 01</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>5,00</b>
04	Transferências correntes	96.300,00
04 05	Administração local	2.300,00
04 05 01	Continente	2.300,00
<b>04 05 01 01</b>	<b>ANAFRE</b>	<b>2.300,00</b>
04 07	Instituições sem fins lucrativos	75.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	75.000,00
<b>04 07 01 01</b>	<b>Solidariedade Social</b>	<b>40.000,00</b>
<b>04 07 01 02</b>	<b>Cultura, Recreio e Desporto</b>	<b>35.000,00</b>
04 08	Famílias	19.000,00
<b>04 08 01</b>	<b>Ação social - Famílias carenciadas</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04 08 02</b>	<b>Programas ocupacionais</b>	<b>9.000,00</b>
06	Outras despesas correntes	4.214,00
06 02	Diversas	4.214,00
06 02 01	Impostos e taxas	4.000,00
<b>06 02 01 01</b>	<b>Impostos e taxas pagos pela Autarquia</b>	<b>4.000,00</b>
06 02 03	Outras	214,00
<b>06 02 03 04</b>	<b>Serviços bancários</b>	<b>214,00</b>
	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>646.393,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
07	Aquisição de bens de capital	93.001,00
07 01	Investimentos	93.001,00
07 01 03	Edifícios	59.981,00
07 01 03 01	Instalação dos serviços	59.981,00
<b>07 01 03 01 01</b>	<b>Edifício Sede da Junta</b>	<b>59.981,00</b>
07 01 04	Construções diversas	11.010,00
07 01 04 05	Parques e jardins	8.005,00
<b>07 01 04 05 01</b>	<b>Parque infantil da Alameda</b>	<b>4.000,00</b>
<b>07 01 04 05 02</b>	<b>Parque infantil da Pedra Mourinha</b>	<b>4.000,00</b>
<b>07 01 04 05 03</b>	<b>Parques outros equipamentos</b>	<b>5,00</b>
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	2.000,00
<b>07 01 04 06 01</b>	<b>Coreto de Portimão</b>	<b>2.000,00</b>
<b>07 01 04 09</b>	<b>Sinalização e trânsito</b>	<b>1.000,00</b>
<b>07 01 04 13</b>	<b>Outros</b>	<b>5,00</b>
<b>07 01 07</b>	<b>Equipamento de informática</b>	<b>5.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>07 01 08</b>	<b>Software Informático</b>	<b>2.000,00</b>
<b>07 01 09</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>6.000,00</b>
07 01 10	Equipamento básico	5,00
<b>07 01 10 02</b>	<b>Outro</b>	<b>5,00</b>
<b>07 01 11</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>2.000,00</b>
<b>07 01 13</b>	<b>Investimentos incorpóreos</b>	<b>5,00</b>
<b>07 01 15</b>	<b>Outros investimentos</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>93.001,00</b>
	<b>Total Órgão 01 00 00</b>	<b>739.394,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>739.394,00</b>





# 06 Conclusão



# 06

## Conclusão

Em jeito de conclusão dir-se-á que o orçamento da Junta de Freguesia de Portimão para o ano de 2017 é um orçamento equilibrado, regista, relativamente ao orçamento de 2016, um aumento de 6,01%.

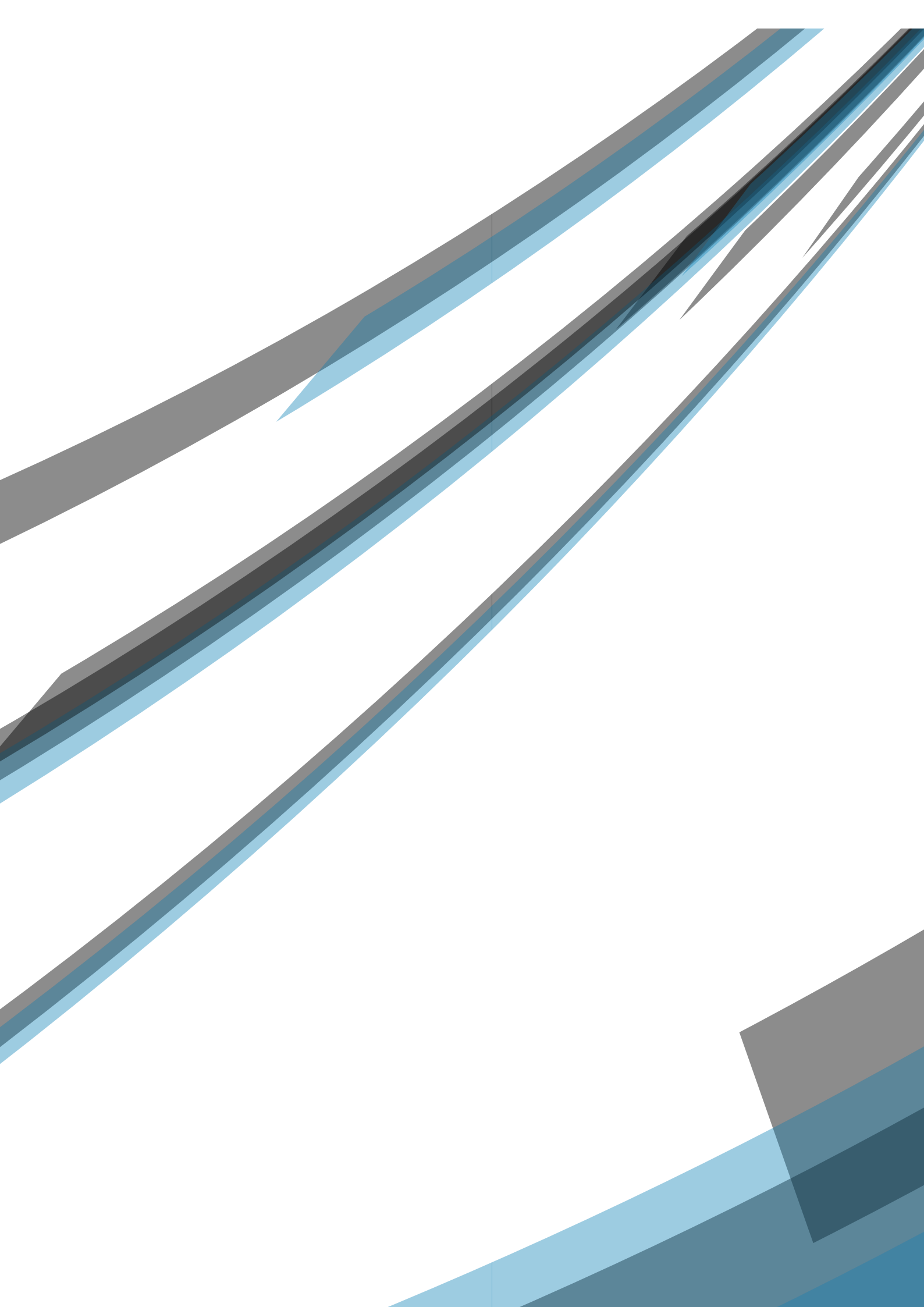
As receitas correntes e as despesas correntes apresentam, nomeadamente, um aumento de 6,57% nas receitas correntes e um aumento de 9,28% nas despesas correntes.

Relativamente às receitas e despesas de capital, de realçar uma diminuição de 12,26% nas despesas de capital, relativamente ao ano transacto.

Por fim dir-se-á que este orçamento previsional permite evidenciar os recursos que a Junta de Freguesia prevê arrecadar para financiar as despesas que pretende realizar numa perspectiva de gestão rigorosa orientada segundo uma filosofia de prestação de serviço público.

Numa conjuntura de austeridade financeira geral, é quando mais importa impor exigências de grande rigor na gestão de dinheiros públicos.

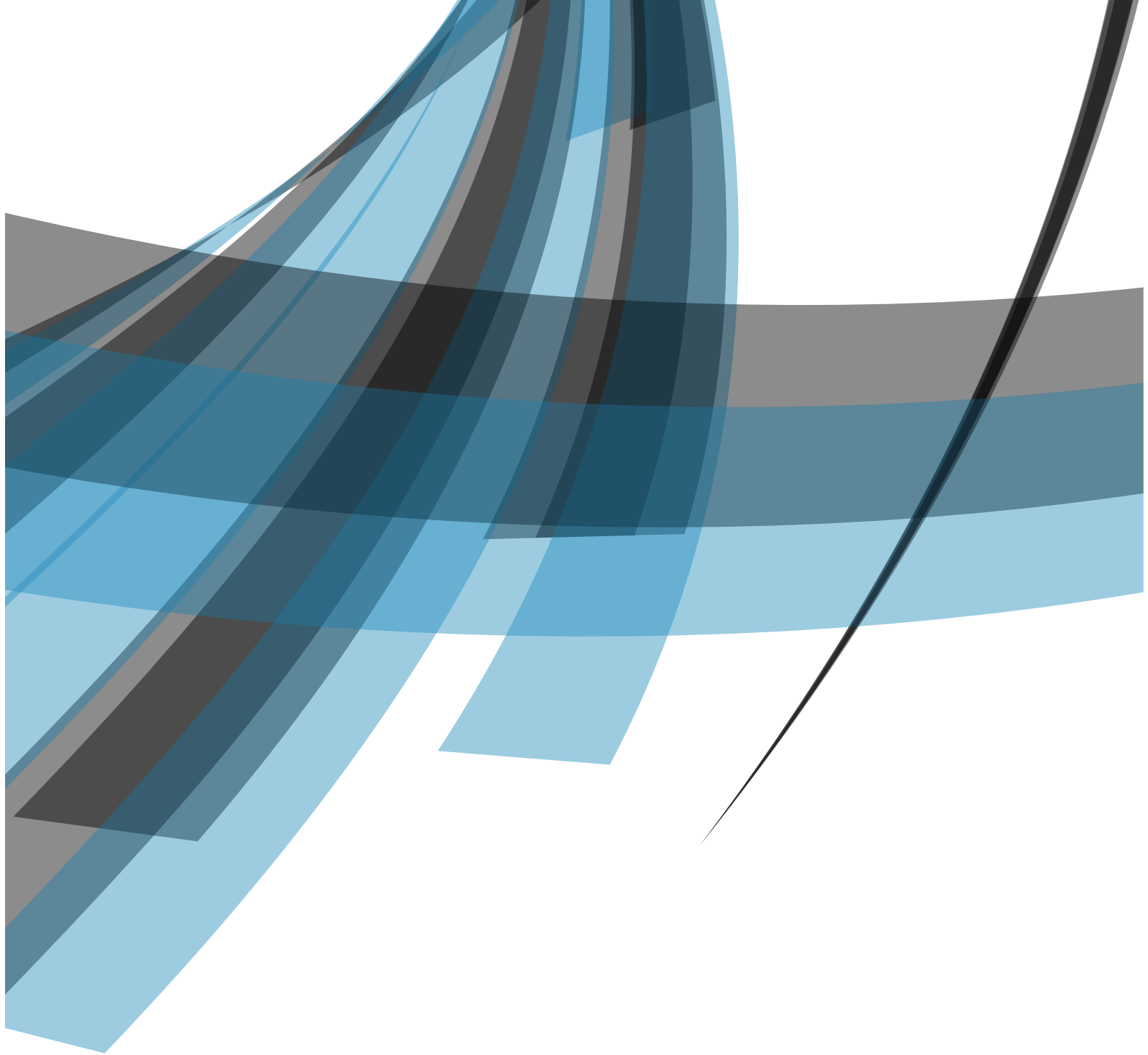
Portimão, 17 de novembro de 2016.







07 Aproveitamento



# 07

## Aprovação

### PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

#### Aprovação pela Junta de Freguesia

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2017 importa, tanto na receita como na despesa, em setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro euros, cujo projeto-proposta foi presente e aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária, da Junta de Freguesia de Portimão, que se realizou a 17 de novembro de 2016, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo Executivo.

○ Presidente

---

Os Vogais

---



---

#### Aprovação pela Assembleia de Freguesia

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2017, foi presente e aprovado por maioria dos membros da Assembleia de Freguesia, em sua sessão ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2016, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela Mesa.

A Mesa

---

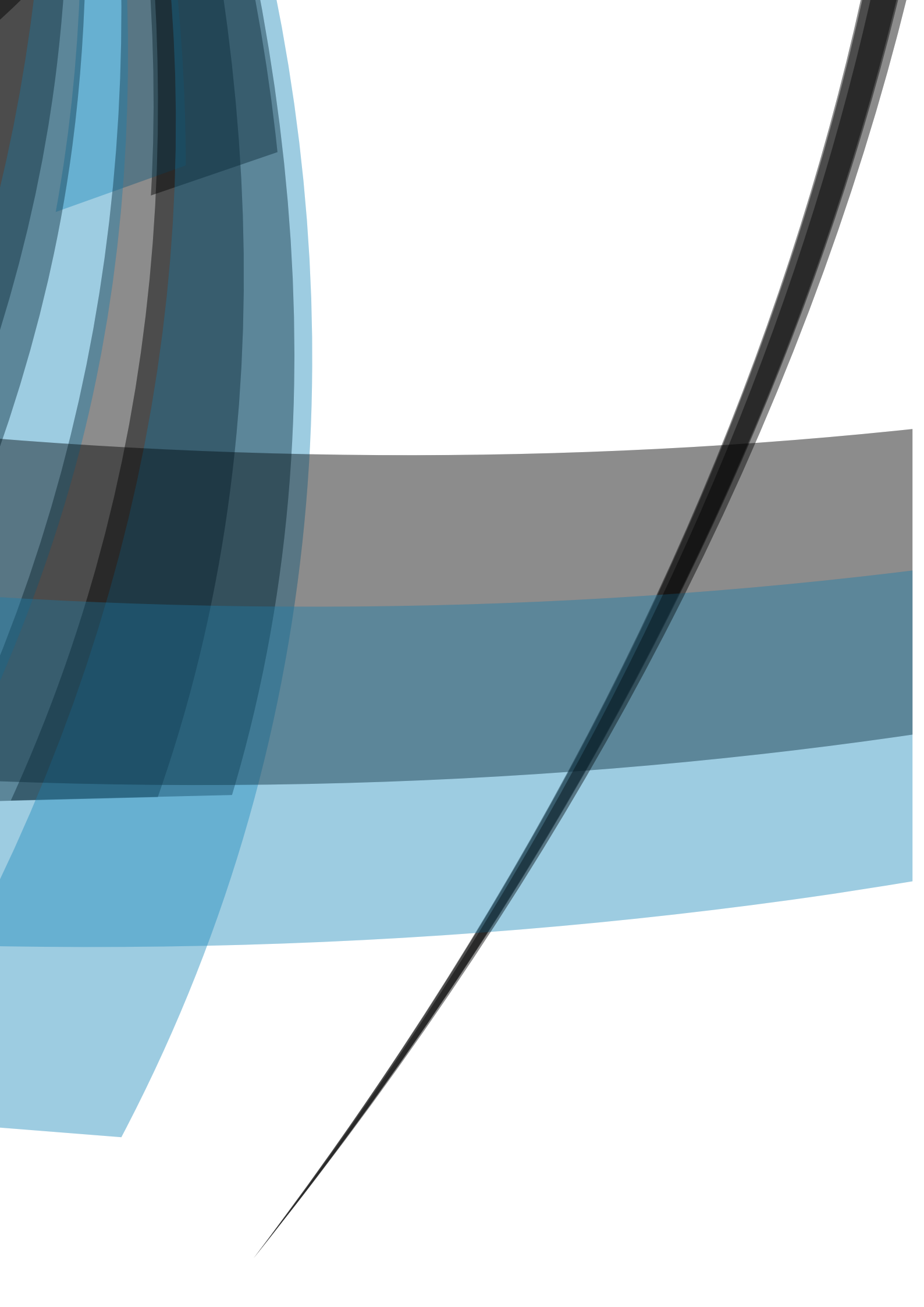
○ Presidente

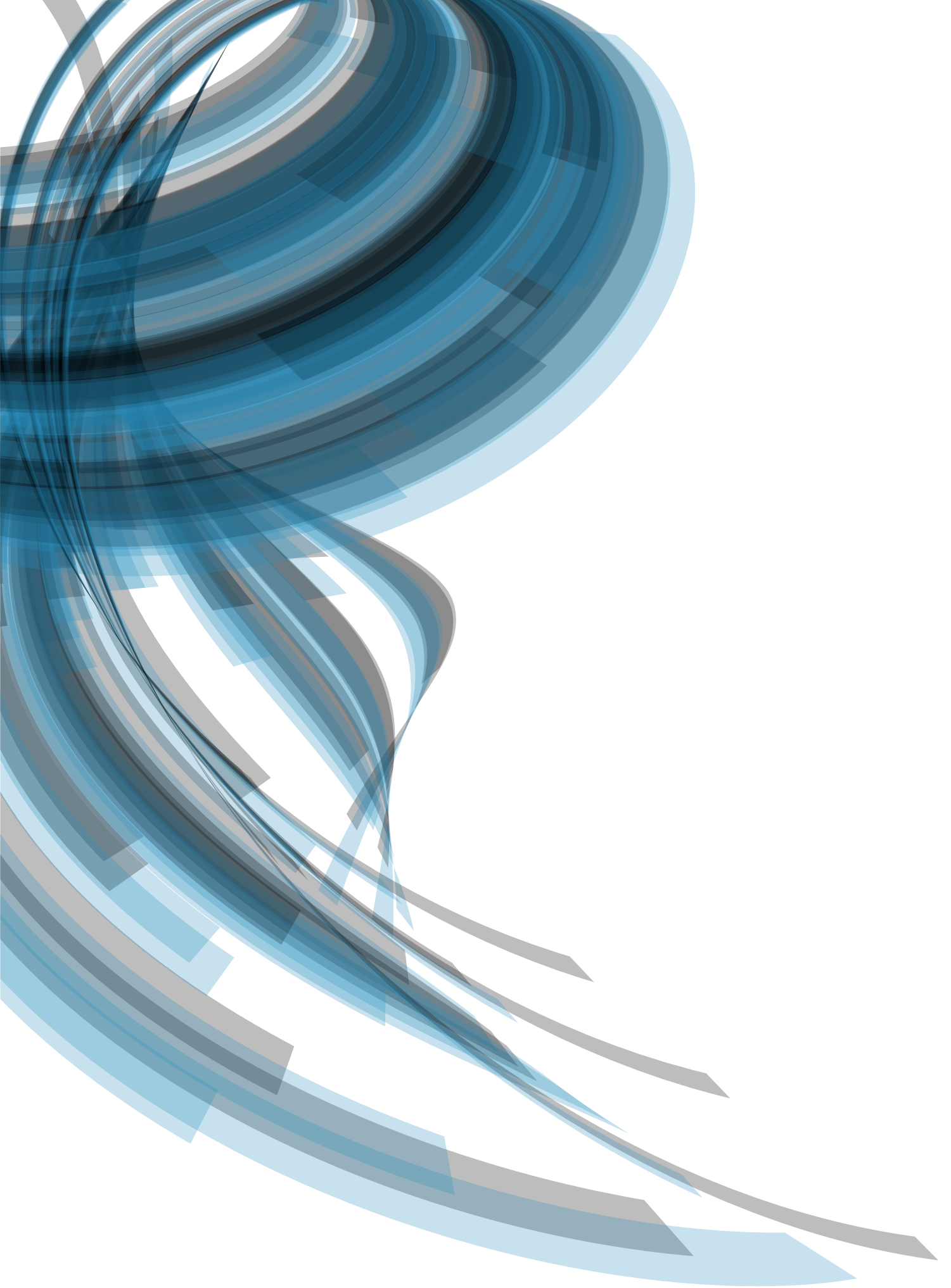
---

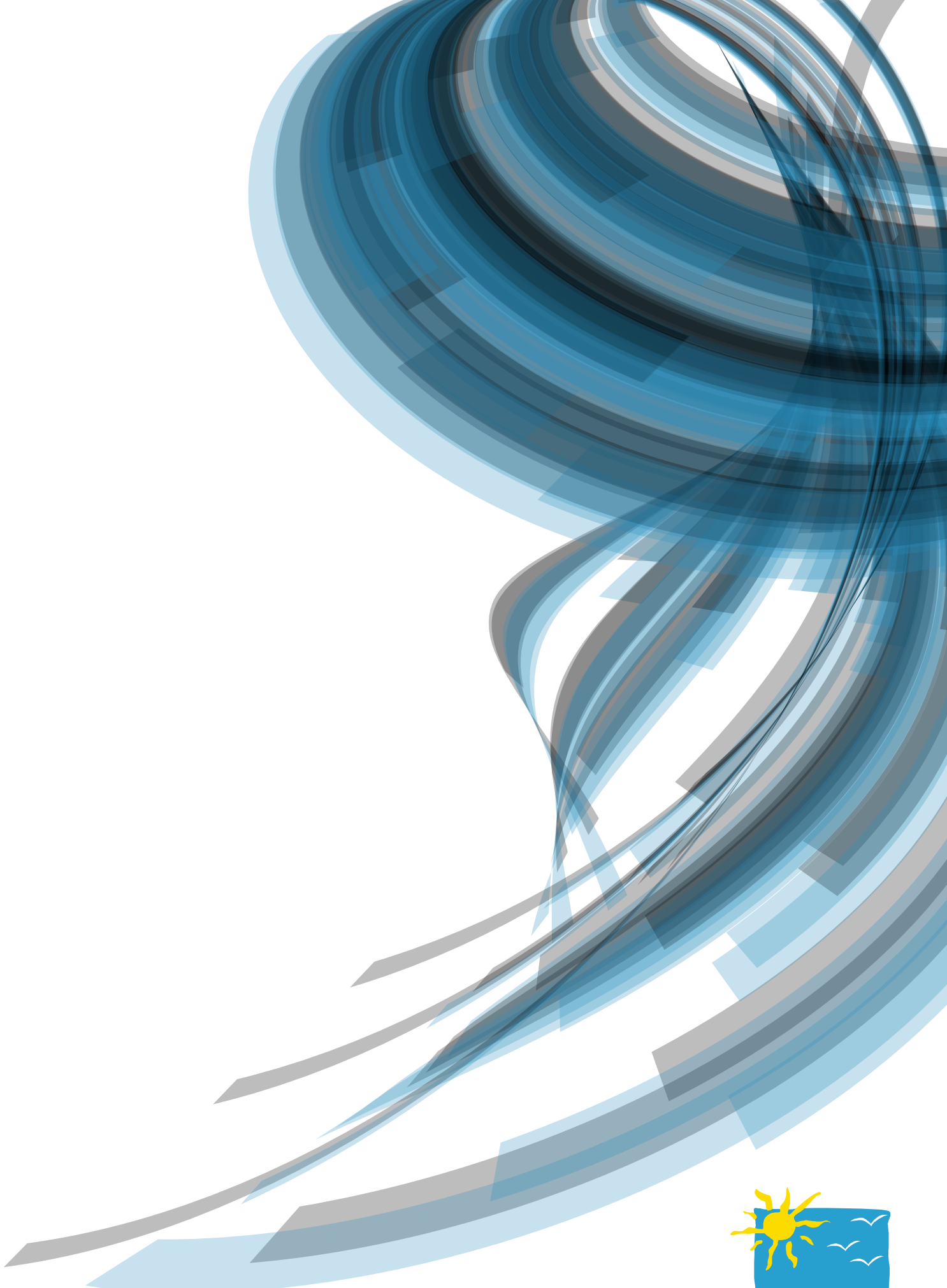
○ 1.ª Secretário

---

○ 2.º Secretário







2017

